UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 16/20

Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, por vídeo conferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a profª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o novo Regimento do PPGV, sendo realizada a aprovação da versão final, após a análise dos últimos detalhes, bem como da verificação junto à PRPPGI sobre a possibilidade de o aluno sair com titulação em mais de uma área de concentração. Quanto à titulação em mais de uma área, a informação foi de que não é possível, pois o aluno deve escolher somente uma área de concentração, ao ingressar no curso (se quiser mais de uma área, deve cursar o mestrado/doutorado mais de uma vez, realizando nova seleção e aproveitando as disciplinas já cursadas que forem comuns às áreas). Assim, o novo Regimento do PPGV foi finalizado e será encaminhado para aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária e PRPPGI. Como **segundo** assunto, foi apresentada a lista das disciplinas que poderão ser ofertadas no formato online no primeiro semestre de 2020, conforme novo calendário da UFPel, após consulta aos docentes responsáveis. Nesse sentido, após análise, foi definido que será solicitado, aos docentes que enviaram sugestão de oferta, que sejam disponibilizadas todas as informações sobre as disciplinas no plano de ensino (como serão ofertadas, plataforma, formato, programa analítico, entre outros), visando facilitar para os alunos quando da escolha e realização das matrículas. Para as disciplinas nas quais havia previsão de aulas práticas, foi decidido que os responsáveis deverão enviar ao colegiado as informações sobre a forma de substituição, de modo a não haver encontros presenciais, para análise da executabilidade e aprovação da oferta. Como **terceiro** assunto, foi referendada a homologação da seleção, conforme processo 23110.003024/2020-21, dos seguintes alunos especiais do Mestrado: Magna Fabrícia Brasil Savela (Doenças Metabólicas e Seminários em Ruminantes), Ritieli dos Santos Teixeira (Doenças Metabólicas e Seminários em Ruminantes), Vandressa Masetto (Diagnóstico Patológico II e Histopatologia III) e Wanderlei Linsbinski Pereira (Rotina em Clínica Médica em Equinos e Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais). No doutorado, foi referendada a homologação da seleção dos seguintes alunos especiais: Éricmar Avila dos Santos (Fundamentos em Virologia), Lucas Lourenço Castiglioni Guidoni (Fisiologia da Reprodução), Roberta Farias Silveira (Micotoxinas e Micotoxicoses e Sanidade de Ovinos) e Sara Patron da Motta (Imunologia I e Imunologia II). A candidata Letícia da Silva Souza, do mestrado, não foi selecionada na disciplina de Fisiologia da Reprodução, pois esta não possuía vagas para alunos não vinculados a outros PPGs da UFPel. Os candidatos Otávio Saraiva Pires, do mestrado, e Márcio Josué Costa Irala, do doutorado, não tiveram a inscrição homologada por pendência de documentos necessários para a inscrição. Também foi tratado sobre como ficará a situação dos alunos especiais selecionados com as novas ofertas de forma online, sendo comentado que eles terão a vaga garantida, desde que selecionados pelo Programa no edital e que, caso não possam cursar a disciplina neste momento, terão a vaga garantida em um próximo semestre sem a necessidade de novo pagamento da taxa de inscrição. Além disso, a orientação foi de que para aqueles que selecionaram uma disciplina que não será ofertada agora, o Programa entre em contato via e-mail para verificar se eles querem cursar outra disciplina que esteja sendo ofertada ou se preferem deixar para cursar a disciplina escolhida inicialmente em um outro momento, quando ela puder ser disponibilizada. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre o cancelamento da matrícula do aluno José Victor Cardoso Braga, uma vez que ele realizou a matrícula no Programa, mas, depois de alguns dias, optou por cursar o doutorado na Biotecnologia, pela possibilidade de bolsa. Nesse sentido, foi comentado que, anteriormente, a matrícula do aluno era apenas excluída do Cobalto quando esse tipo de situação ocorria, uma vez que é normal o aluno acabar optando pelo

Programa no qual terá a maior probabilidade de bolsa. Porém, agora, a solicitação da PRPPGI é de que mesmo nesses casos, seja realizado um cancelamento formal da matrícula do aluno junto à referida Pró-Reitoria, assim como ocorre nos desligamentos, pois somente eles poderão realizar a exclusão no sistema, mesmo que o aluno não tenha, de fato, ingressado no curso. Assim, será encaminhada a solicitação formal à PRPPGI visando ratificar o não ingresso do aluno no Programa e solicitar a exclusão de sua matrícula no sistema, o que não deverá ser contabilizado como um desligamento, assim como ocorre na Plataforma Sucupira, sistema da Capes. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o Prêmio Capes de Tese 2020, sendo homologadas as inscrições de três candidatos: Joao Alveiro Alvarado Rincon, Luciana de Araujo Borba e Stefanie Bressan Waller, os quais defenderam suas teses no ano de 2019. A comissão de avaliação será composta pelos professores Antonio Sergio, Bernardo e Geferson e pelo representante discente José Victor. O resultado da seleção será apresentado na próxima reunião, para posterior encaminhamento à Capes. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os bolsistas do PNPD do Programa e a impossibilidade de realização de novos cadastros no sistema, mesmo com a realização de cancelamentos. Nesse sentido, foi comentado que o prof. Geferson iria lançar nova seleção para seu projeto, uma vez que a atual bolsista, Francielle, estaria indo para São Paulo, onde receberia uma outra bolsa. Assim, mesmo sem a possibilidade de realização de um novo cadastro para o projeto, seria lançado o edital para a substituição. Porém, o prof. Geferson relatou na reunião que, logo após a realização do cancelamento da bolsa no sistema, a Francielle o havia procurado para voltar para o projeto por ter sido informada de que não poderia cursar um novo doutorado com bolsa em São Paulo. Nesse sentido, o novo edital de seleção não foi analisado, pois não será mais necessário, uma vez que, se o sistema reabrir para cadastramentos, a bolsista será realocada no projeto. Com relação a essa situação, de impossibilidade de realização de novos cadastros, foi comentado que atualmente o PPGV tem quatro bolsistas impossibilitados de serem cadastrados, pois o sistema está abrindo apenas para cancelamentos, sem a possibilidade de realização de novos cadastros. A situação, inclusive, já foi verificada junto à PRPPGI e à Capes, porém, a única resposta enviada é de que o sistema de concessão está sendo revisto e que não existe ainda a previsão de realização de novos cadastros. Assim, após análise da situação, e tendo em vista uma possível perda de novas bolsas, o colegiado optou por manter o cadastro da bolsista Clarissa, que não possui impedimentos para a continuação como bolsista e segue trabalhando com a profª. Cristina. Além dela, que terá a bolsa cancelada assim que o sistema possibilitar novos cadastramentos, seguem cadastrados os bolsistas Antônio, prof. Marcio, e Joao, prof. Augusto. Os professores Bernardo, Carine, Geferson e Odir seguem aguardando a abertura do sistema para cadastramento dos bolsistas selecionados. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a prorrogação das bolsas dos alunos afetados pela impossibilidade de realização de atividades presenciais por causa da atual pandemia. Nesse sentido, foi comentado sobre a necessidade de se elaborar os critérios do PPGV para análise das solicitações (último ano de bolsa, andamento do projeto, entre outros). Assim, a PRPPGI será consultada a fim de se verificar os prazos para realização das solicitações para que os critérios possam ser definidos. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre o recurso apresentado pelo candidato Rodrigo Casquero, primeiro colocado no concurso docente para a vaga estratégica do PPGV, sendo informado que o recurso foi cancelado a pedido do candidato, uma vez que, como saiu o resultado do concurso e ele, que era o primeiro colocado, não teve sua pontuação, e posição, alterados por um possível pedido de recurso dos outros candidatos, decidiu abrir mão do recurso, no qual solicitava a revisão da nota atribuída ao seu currículo. Assim, o resultado final permanecerá o mesmo e não haverá a necessidade de encaminhamento dos documentos e da ata referente ao julgamento do pedido de recurso ao CD da FV e ao Cocepe, como previsto anteriormente. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o projeto que concorrerá ao Edital CAPES11/COVID-19, sendo escolhido o projeto da profª. Silvia, "Detecção e caracterização molecular de coronavírus (CoV) em animais de companhia e em morcegos e roedores que coabitam espaços com humanos" para representar o PPGV no referido edital. Como **décimo** assunto, foi iniciada a análise da proposta curricular para as novas áreas do PPGV, o que será retomado na próxima reunião. Como **décimo primeiro** assunto, foi sugerido que as dissertações e teses não fossem mais disponibilizadas na página do Programa, uma vez que outros Programas da área com conceitos maiores não o fazem. Porém, após análise, o colegiado decidiu manter a disponibilização dos trabalhos, até como forma de mostrar o que vem sendo feito pelo Programa, o que pode ser bem visto pela Capes, em termos de divulgação dos resultados e aproximação com a comunidade. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.

Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola**, **Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 01/06/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior**, **Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945512** e o código CRC **A6A001DA**.

Referência: Processo nº 23110.004956/2020-91 SEI nº 0945512